



Prefeitura de Joinville

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS SEI N° 1116849/2017 - SEINFRA.UND

I-Objeto para a contratação:

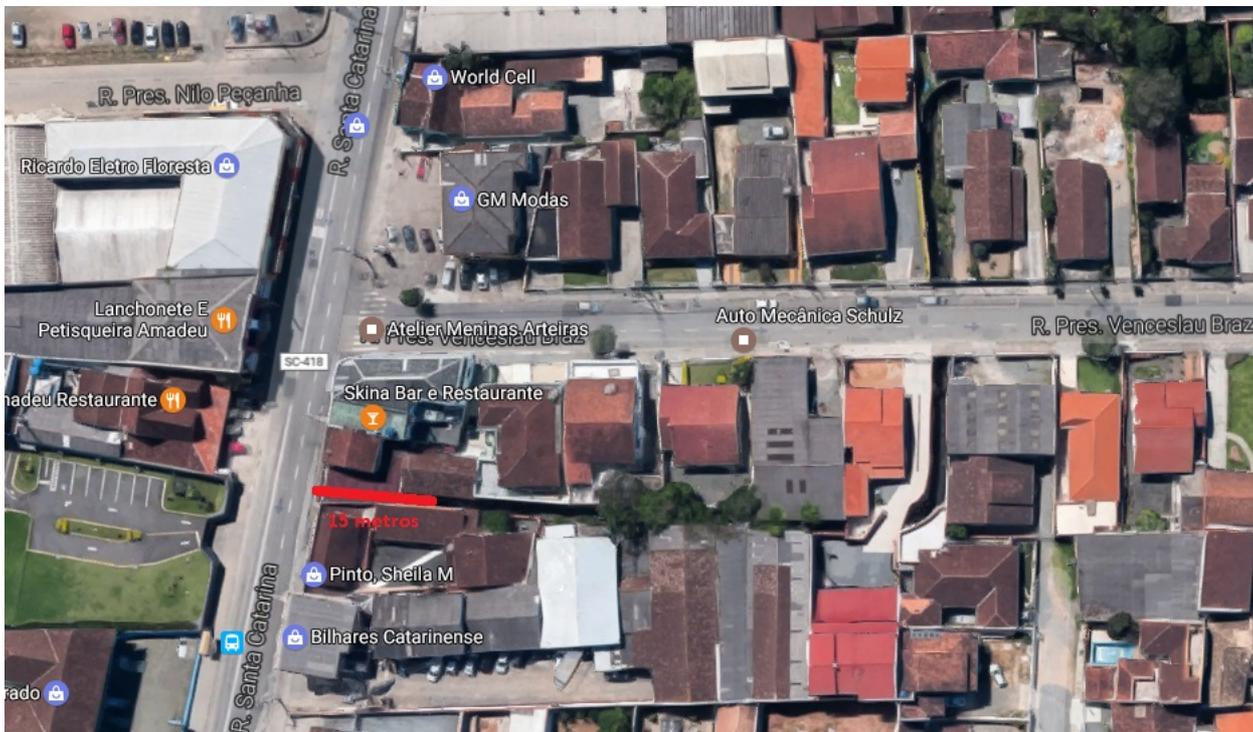
Limpeza e Reestabelecimento do canal de Drenagem da Av. Santa Catarina.

II-Dados gerais da obra:

De acordo com o Decreto nº 28.385, e 02 de fevereiro de 2017, onde declara situação de emergência nas áreas do Município, em decorrência das fortes chuvas intensas, que causaram carreamento de sedimentos e comprometimento um trecho de 15 metros do canal, o qual desabou o muro de arrimo de pedra argamassada e laje de concreto armado, que obstruiu o canal de drenagem pluvial existente na Av. Santa Catarina (coordenada Latitude: -26.332055 Longitude: -48.847022), na sub-bacia hidrográfica do Rio Bucarein.

Busca-se desse intento, os reparos através de implantação de galerias de peças pré moldadas em "U", remoção de entulhos, limpeza do canal e transporte do resíduo, a fim de restabelecer o canal de drenagem assim evitando futuras enchentes na região.

Localização:



III-Equipe técnica:

A equipe mínima deverá ser dimensionada pela contratada de maneira a cumprir o cronograma físico-financeiro, devendo possuir ao mínimo 1 responsável técnico com atribuição para execução dos serviços, com registro no conselho de classe.

IV-Condições gerais:

O gestor do contrato será a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (SEPROT) e a Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), a qual através de sua autoridade competente, mediante Portaria designará o fiscal ou comissão de fiscalização do contrato.

Após a emissão da ordem de serviço a empresa terá 5 dias (uteis) para apresentar:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico pela realização dos serviços.
- Cópia da carteira de trabalho dos profissionais que irão executar os serviços;
- Plano de Controle de Riscos Ambientais - PPRA ou Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, independente do número de trabalhadores a serem empregados no serviço. Este documento deverá ser elaborado por profissional competente e legalmente habilitado.

A contratada ficará encarregada, quando houver a necessidade de executar serviços de limpeza de cursos d'água em propriedades particulares, de providenciar as autorizações de acessibilidade a estes imóveis.

Todos os serviços objeto deste Memorial Descritivo deverão seguir as especificações das legislações trabalhistas, ambientais e demais marcos legais e normativos relativos ao serviço. A Contratada deverá fornecer os equipamentos e ferramentas apropriadas à execução dos serviços, os equipamentos e ferramentas deverão estar em adequado estado de uso e conservação atendendo as normas de segurança de trabalho pertinentes.

No que diz respeito a segurança da população do entorno e transeuntes:

- a) Os serviços deverão ser realizados de maneira que não coloque em risco a segurança da população do entorno e transeuntes.
- b) Os serviços deverão ser sinalizados de maneira a evitar o acesso de pessoas não autorizadas que fiquem expostas a riscos decorrentes da execução dos serviços.
- c) Quando o serviço perturbar ou interromper o livre trânsito, ou oferecer perigo à segurança pública, a mesma não será iniciada sem prévios entendimentos com os gestores do contrato.

Caberá a contratada, a aplicação da legislação em vigor relativa à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho. Se responsabilizará pelo emprego de equipamento de proteção individual, conforme as Portarias em vigor. Despesas decorrentes de leis trabalhistas, de consumo de energia, água, e que digam respeito a obra e aos serviços contratados.

Após a conclusão de todas as fases da obra, a Contratada deverá promover a desmobilização mantendo a perfeita limpeza da mesma e ao entorno, não sendo admitido sobras de materiais, sendo removido todo entulho para o bota fora da obra.

V-Identificação e descrição dos serviços (especificação), de materiais e equipamentos a incorporar a obra, em conformidade com a planilha:

Item	Quantidade	Unidade	Serviço
1	15	Metro	Reparos estruturais em Galeria danificada através de peças pré moldadas em "U"
2	80	Hora	Equipe de serviço manual para remoção de entulhos e limpeza do canal - 6 pessoas
3	80	Hora/Maquina	Escavadeira Hidráulica para remoção de entulhos e limpeza do canal
4	80	Hora/Maquina	Transporte de resíduos para bota fora com caminhão basculante
5	56	Hora/Maquina	Trator esteira pantaneiro, para espalhamento e compactação de material em bota fora ao longo do período de execução.

Rua	Tipo	Metragem	Lastro Rachão	Lastro brita n°1	Aterro de Vala	Resíduo	Limpeza e Desobstrução	Muro de Alvenaria
Av. Santa Catarina	Galeria Simples 3 m x 2m	15 m	50 cm	10cm	1,40m	Transporte e espalhamento no bota fora.	Manual e Mecanizada	10,24 m ²

A execução das peças a serem utilizadas deverão ser estocadas o mais próximo possível do local onde serão implantadas, em uma área plana e livre de objetos salientes, atentando para a sinalização de advertência nos locais onde houver a realização dos trabalhos.

As edificações próximas deverão ser previamente cadastradas quanto à sua integridade estrutural (Laudo de vistoria preliminar), onde na identificação de algum problema estrutural, este deve ser registrado pela contratada.

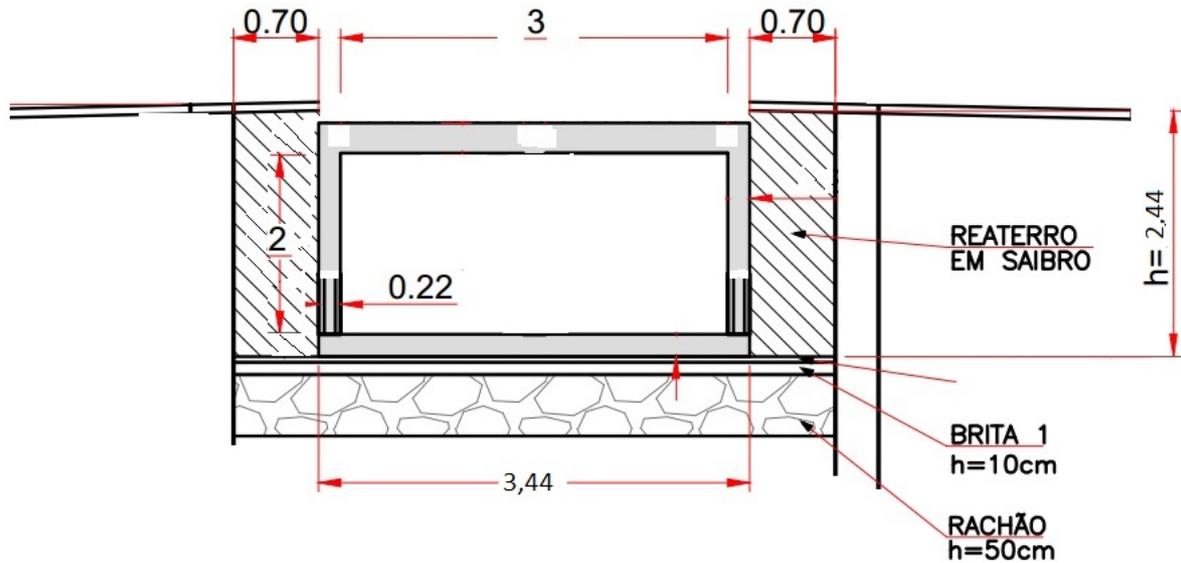
Adotar métodos para zelar pela proteção e integridade física da área e edificações no entorno, os serviços de limpeza e recuperação devem ser executadas imediatamente após a conclusão das obras.

Deverá ser feito um relatório fotográfico, retratando a situação do antes e depois da obra executada, visando à comparação da situação envolvida, para as devidas justificativas ao órgão fiscalizador, demonstrando todos os serviços decorrentes da execução,

O recebimento das peças pré moldadas, deverão ser inspecionados quanto ao seu estado, cabendo a recusa pela Fiscalização e a Contratada no caso de eventuais defeitos que impeçam a sua montagem, cabendo ao fornecedor a obrigação de repor todo o material que posteriormente for avariado ou recusado, tendo em vista a responsabilidade técnica pela qualidade das peças.

A contratada deve dispor para utilização imediata, os equipamentos e materiais, bem como a tomada de medidas mitigadoras, para conter possíveis acidentes que possam alcançar a área, como o curso d'água e pessoas no local.

Em relação as Galerias, deverá ser utilizado concreto com cimento resistente a sulfato, em toda estrutura, classe de agressividade ambiental III, para todos os elementos estruturais e recobrimento da armadura de 4,0 cm.



O dimensionamento interno da galeria é de 3 x 2 metros, sendo opcional confecção da peça sendo inteira ou seccionada ao meio, tendo em vista a facilidade da execução e implantação da mesma.

O rejuntamento será executado como envolvimento de manta geotêxtil, e aplicação de argamassa (cimento - areia, no traço 1:3). Sendo que deverá ser rejuntada internamente com argamassa as partes inferiores e laterais, externamente a parte superior e lateral das juntas das peças entre as galerias pré-moldadas, e nas laterais e na parte superior quando houver recobrimento com solo ou material, deverá ser empregado a manta geotêxtil, de acordo com a normativa técnica.

O reaterro lateral deve ser executado em camadas, sendo compactadas mecanicamente, de sorte a adquirir uma compactação aproximada ao solo adjacente, utilizando saibro, realizando a compactação até atingir a altura existente da galeria ou a base do pavimento a recompor.

- Execução de 10,24 m² de muro em alvenaria (com 6,4 metros de comprimento por 1,6 metros de altura), com rejuntamento da parte externa, voltada para a rua, para fechamento e proteção do local.

Deverá ser executado muro em alvenaria, afim de realizar o fechamento do local, que serão executados com tijolos de barro furados de 1º qualidade, comuns, frisados para aderência do chapisco, assentados com argamassa, sendo assentada a alvenaria sobre viga de concreto armado e pilar a cada 3 m, devendo conter uma cinta armada sobre este muro.

- Remoção, transporte e espalhamento com trator esteira pantaneiro, do resíduo gerado pela limpeza e desobstrução do trecho contratado.

Será indicado um local para encaminhamento do material, onde posterior a destinação deverá ser devidamente espalhado pelo trator esteira.

Demonstrativo da situação local dos serviços:

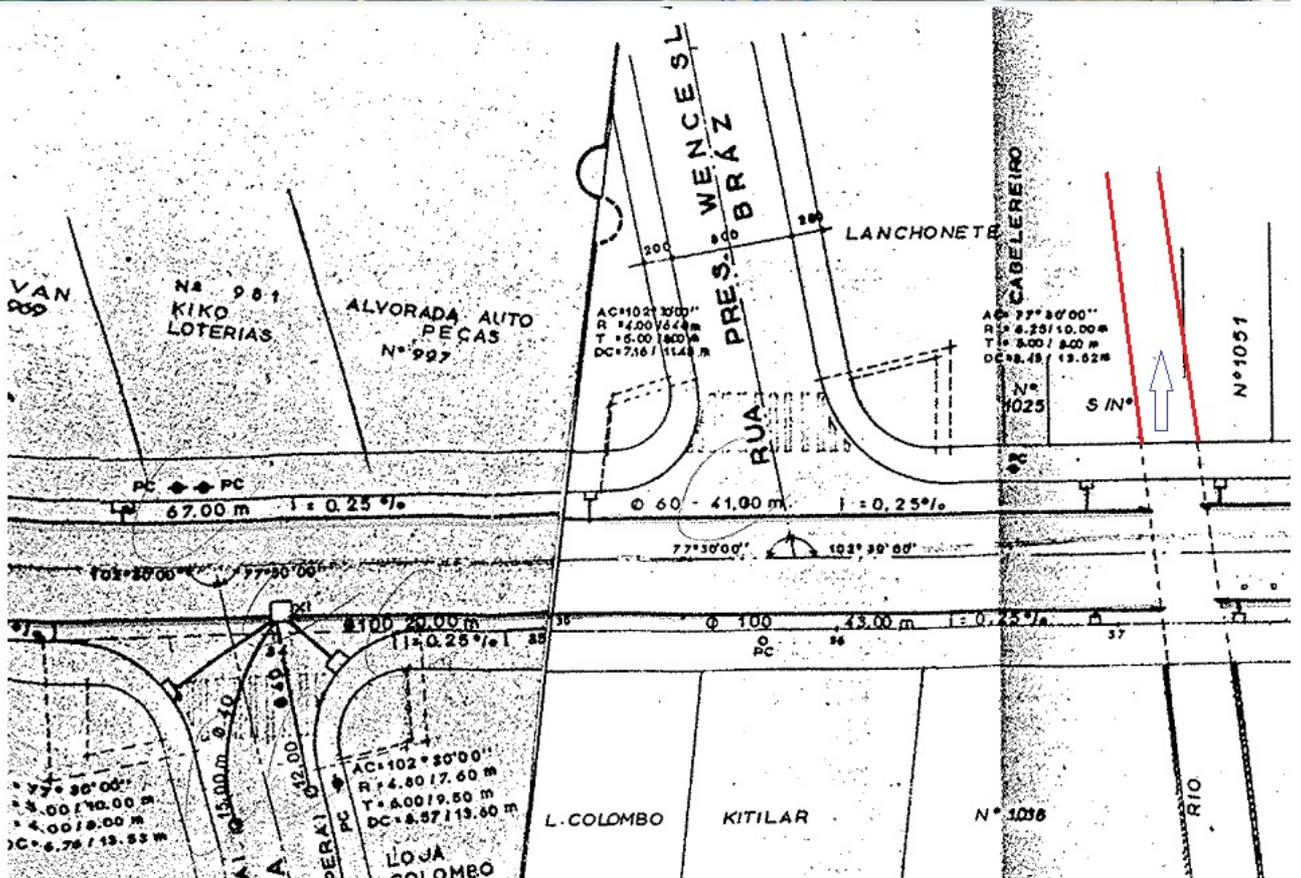


Imagem do Local :

**Prazo de Execução da Obra:**

O prazo de execução deverá ser de **10 dias** úteis.

VI-Autor do Memorial/Projeto:

Eng. Eduardo Mendes Simões de Freitas , matricula: 47845 Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Garcia da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 25/09/2017, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendes Simoes de Freitas, Coordenador (a)**, em 25/09/2017, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 25/09/2017, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1116849** e o código CRC **F727C900**.

Rua Saguçu, 265 - Bairro Saguçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.035824-0

1116849v3